



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**CONTRATO Nº 006/2026**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2026**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:**

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrito no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, Empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenópolis/MT.

**CREDORA: EMPRESA ROGERIO BRITO COELHO 01085243109**, inscrita no CNPJ: **37.592.119/0001-00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 697, Bairro Vila Rica, Arenópolis-MT, CEP 78.420-000, neste ato representado pelo seu proprietário a Sr. **ROGERIO BRITO COELHO**, residente e domiciliado na Cidade de Arenópolis-MT – CEP: 78.420-000, portadora do RG. N.º 37821 TEM/MT e CPF N.º 010.852.431-09.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 14.310,00 (quatorze mil e trezentos e dez reais)**, decorrente da nota fiscal nº **64**, apresentadas e listadas em anexo ao Processo de Reconhecimento de dívida nº 002/2026.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da prestação de serviços de Elaboração de Projetos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Serviços Urbano a **EMPRESA ROGERIO BRITO COELHO 01085243109** CNPJ: **37.592.119/0001-00**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os serviços em questão foram efetuados pela prestadora de serviço no período de **26/02/2026 ATÉ 31/03/2026**, em caráter excepcional, pelos motivos elencados processo administrativo de reconhecimento de dívida **002/2026**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT:

**08.002.002 CODIGO REDUZIDO: 19 FONTE:1749.0000000**

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:**

Fica estabelecido que, o pagamento da **nota fiscal nº 064**, apresentada e listada em anexo ao processo administrativo de reconhecimento de dívida **002/2026**, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

O gerenciamento e a fiscalização do contrato será feita pelas(os) Sr. **CLEBER DOMINGOS GOMES DE SOUZA VAZ, conforme portaria 037/2026**, ou quem este designar para tal finalidade, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhos detectadas na sua execução e comunicará às interessadas os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Arenópolis-MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, que vai assinado pelas partes e mais 02 (duas) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis/MT, 26 de fevereiro de 2026.

  
**ÉDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT**

**CONTRATANTE**

**ROGERIO BRITO**  
**COELHO:01085243109**

Assinado digitalmente por ROGERIO BRITO  
COELHO:01085243109  
DN: CN=ROGERIO BRITO COELHO:01085243109,  
OU=Certificado PF AS, OU=Presencial, OU=31422069000196,  
OU=AC SOLUTTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Resqto: Eu sou o autor deste documento  
Data: 09/03/2026 10:31  
Versão PDFX: 1.4.23

**EMPRESA ROGERIO BRITO COELHO 01085243109**

**ROGERIO BRITO COELHO**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
NOME: MARCELL FRAZÃO DE JESUS

CPF: 069.287.831-92

  
NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA

CPF: 373.632.498-73